



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.160, DE 24 DE JULHO 2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ FERREIRA A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE HONÓRIO BICALHO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

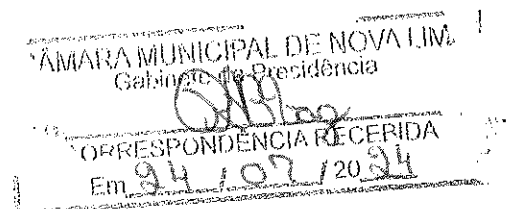
Art. 1º Atribui a denominação de "José Ferreira" a Estação Ferroviária de Honório Bicalho.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, com a finalidade de instalação de placa alusiva à presente denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 24 de julho de 2024

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



16:39